



RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Município de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Rua 31 de Março, 1050, Lacerdópolis/SC, CEP 89660-000, CNPJ 82.939.471/0001-24, neste ato representado pelo Prefeito Sérgio Luiz Calegari, diante da impugnação apresentada pela empresa Viapavi Obras e Serviços Ltda. ME na data de hoje pelo fato da exigência contida no tópico 3.3.8 excluir a sua participação, comunica a retificação do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N. 01/2019** (processo licitatório n. 01/2019; emissão: 08/01/2019; objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de obras e engenharia, por empreitada e preço global, regime de execução imediata, incluindo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, consistente na Execução de Serviços de Pavimentação Asfáltica em C.A.U.Q. (Concreto Asfáltico Usinado a Quente) e drenagem, numa área total de 887,54 m², extensão de 95,61 m², Rua Jacob Viel, Centro do Município de Lacerdópolis, conforme projetos, mapas de localização, memorial descritivo, quantitativos, orçamentos estimados e minuta de contrato, que fazem parte integrante deste edital) para constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

“3.3.8 - Licença Ambiental de Operação - LAO, expedida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA/SC, para usina de asfalto, em nome da proponente, de onde será fornecido o material para a obra”.

Leia-se:

“3.3.8 - Licença Ambiental de Operação - LAO, expedida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA/SC, para usina de asfalto, em nome da proponente **ou de outra empresa de onde será fornecido o material para a obra, desde que comprovado, neste último caso, o vínculo existente entre uma e outra**”.



Município de
Lacerdópolis

Diante dessas retificações, considera-se republicado do edital e, com isso, alterado o prazo para entrega e abertura dos envelopes que era 24/01/2019/8 para 08/02/2019, até as 14h00min.

Ante o exposto, para não prejudicar os possíveis interessados a participar deste certame, ficam adiados os **prazos de entrega dos envelopes para 08 de fevereiro de 2019, às 14h00min.**, devendo os prazos para visita técnica (tópico 3.3.7 do edital) seguir esta nova data.

Mantêm-se inalteradas as demais disposições do edital.

Lacerdópolis/SC, 23 de janeiro de 2019.

Sérgio Luiz Calegari
Prefeito de Lacerdópolis